



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA- D.O.D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Secretaria Municipal de Administração Setor de Protocolo e Arquivo	
Processo 16529	Data 03.10.24
Beika	
HORA	

Documento de Oficialização de Demanda nº 097/SEMSA/2.024.

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Medicamentos para atender determinação judicial. – **CAPA VERMELHA**

I – INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

1

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade da aquisição de medicamentos que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), pelo fato de haver determinação judicial que condenou o município a fornecer os medicamentos para pacientes detentores de mandado judicial.

O descumprimento de qualquer decisão judicial não é facultado ao Administrador Público, que deve cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de



natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação.

Por tratar-se de produto não padronizado e por fatores como alteração da prescrição médica, descontinuidade do tratamento, entre outros, poderá haver irregularidade no consumo, o que torna desconhecido o real quantitativo a ser consumido ao longo do período. A quantidade indicada foi definida de acordo com o contido nas demandas judiciais, acrescida da margem de segurança de 20% (vinte por cento).

O detalhamento da necessidade deste registro de preços deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Maleato de Fluvoxamina 100mg	Comprimido	440
02	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comprimido	1.315
03	Baclofeno 10mg	Comprimido	2.628
04	Clobazam 10mg	Comprimido	1.440
05	Ziclague spray 30ml	Frasco	16
06	Sorbitol e laurilsulfato de sódio – Caixa com 7 bisnagas	Caixa	96
07	Insulina Ultra-rápida FIASP 10ML	Frasco	30

2

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da aquisição se trata de medicamento o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba, pretendemos que a conclusão da contratação dar-se-á até dezembro de 2.024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(x) Alto

3

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento: JURÍDICO

Processo n.º	16.529	1	24
Fls. n.º	05		ma

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Patrícia Ramalho

Cargo: Diretora de Divisão

Itaquaquecetuba/SP, 30 de setembro de 2024.



Patrícia Ramalho
Diretora de Divisão

Ciente e de acordo, observando as normas legais.



Kelly C. Gasparini C. Nunes
Secretária Municipal de Saúde